



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.569.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/21, resolve:

Fica autorizada a contratação de serviços de vídeo institucional e fotografia em comemoração aos 135 anos de fundação do município de Mairinque, por meio de processo de dispensa de licitação, conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021.

O valor total estimado para a contratação dos serviços será de até R\$ 17.750,00 (dezessete mil setecentos e cinquenta reais) para o serviço de vídeo institucional e de R\$ 4.934,86 (quatro mil novecentos e trinta e quatro e oitenta e seis centavos) para o serviço de fotografia, conforme planejamento orçamentário da Câmara Municipal de Mairinque, e de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência que será anexo ao edital/aviso de licitação.

Fica designada a comissão de licitação nomeada pela portaria nº 28/2025 para acompanhar e coordenar os procedimentos licitatórios, bem como realizar os atos necessários para a formalização da Dispensa de Licitação.

Mairinque, 19 de setembro de 2025.

RAFAEL DE OLIVEIRA DIAS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE